



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
50 /2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E  
DIVISÓRIAS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE MENEZES DE BULHOES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.049398/2015-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 104/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com encerramento em 30/04/2018, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Orientação Normativa da AGU nº 39, de 2011, e art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 499.450,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 309030  
PI: 02000405030  
SB: 24

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: 02000405026  
SB: 16

4.2. Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de nº 2017NE800822 e 2017NE800823.

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**


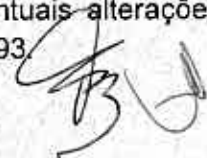
11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.




**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**



**FELIPE MENEZES DE BULHOES**  
Espaço & Forma - Móveis e Divisórias  
Ltda.  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:



Anderson Dias Ferreira da Silva  
Técnico Administrativo  
SIAPE: [REDACTED]

Nome:  
CPF:



FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIEGO  
SIAPE: [REDACTED]

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-027/2017. Nº do processo licitatório: IN.EPE.011/2017. Contratante: Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Contratado: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. - CNPJ: 67.393.181/0001-34. Objeto: Contratação do Serviço de Manutenção das Licenças de Uso da Suite de Programas ArcGIS. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 6 (seis) meses. Valor Total: R\$ 145.679,42. Data de assinatura do Contrato: 29/11/2017.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.****EDITAL DE LEILÃO Nº 4000.002/2017**

A PETROBRAS - SBS/SBS-DPT-EP - Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Bens Inservíveis, através do portal SUPERBID, com encerramento previsto para o dia 20/12/2017, no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net). As informações complementares sobre a relação dos materiais e edital de leilão poderão ser obtidas no Aviso de Leilão, publicado no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais).

JEANDERSON DA SILVA AZEREDO  
Coordenador da Comissão de Alienação

**EDITAL DE LEILÃO Nº 14646/2017  
LEILÃO ELETRÔNICO**

A PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A., estando em conformidade com legislação pertinente, informa que realizará Leilão de bens inservíveis, através do portal PETROCONNECT, às 14:30hs do dia 19/12/2017 no endereço eletrônico [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br), pelo maior lance por lote, dos seguintes materiais em lotes fechados (lote 01): Válvulas, Tubos e Lançador e receptor de PIG; (lote 02): Válvulas; (lote 03) Tubos; (lote 04) Tubos; (lote 05) Válvulas; (lote 06) Válvulas; (lote 07) Tubos. As informações complementares sobre os materiais, condições para participação e obtenção do Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 12/12/2017.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO SBS/SBS-RGN/CSI

**EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NORTE-NORDESTE  
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO  
E PRODUÇÃO DE SERGIPE E ALAGOAS****EDITAL DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 120.016/2017 A 120.020/2017**

A Petrobras - Unidade de Operações de Exploração e Produção de Sergipe e Alagoas (UO-SEAL), em conformidade com a legislação, informa que realizará Leilão através do Portal de Comércio eletrônico PETROCONNECT ([www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)), pelo maior lance por lote fechado, de 100 lotes de materiais de estoque diversos, divididos em 6 certames, a saber:

120.016/2017 - 20.12.2017 - às 10:30 hs - 10 lotes  
120.017/2017 - 20.12.2017 - às 14:30 hs - 24 lotes  
120.018/2017 - 21.12.2017 - às 10:00 hs - 26 lotes  
120.019/2017 - 21.12.2017 - às 14:00 hs - 18 lotes  
120.020/2017 - 22.12.2017 - às 14:30 hs - 22 lotes

Sendo este material de propriedade da PETROBRAS e no estado em que se encontram. Visitação pública agendada: de 05 a 18 de Dezembro de 2017, seg. à sexta (8-10 e 13-16 h). locais: Petrobras/Sede/Rua Acre, 2504/Gerência de Armazenagem, Aracaju/SE, Petrobras/Parque de tubos de Saquinho - BR 101, Km 48/50 Engenho Soledade-zona rural, Mun. de Japarutuba/SE e Petrobras/Pilar Fazenda Vila Nova BR 316, 265 KM 265, PILAR - AL, P 16 - Gerência de Armazenagem.

Alertamos que as datas supracitadas referem-se a previsão de cronograma para realização do Leilão indicado, estando sujeitos a alteração pela comissão de Alienação de Materiais da PETROBRAS UO-SEAL/SOP, sendo que para qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do Leilão no site da PETROBRAS e o presente Aviso de Licitação, prevalecerá o site

As informações complementares sobre os materiais, Editais de Leilão e requisitos para participação, poderão ser obtidos através da publicação no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais)

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS  
DA UO-SEAL

**SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação  
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante de nº minado DOADOR, Prefeitura Municipal de Paraty, CNPJ sob o nº 29.172.475/0001-47, de nº minado DONATÁRIA e Furnas Centrais

Elétricas S/A, CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, de nº minada INTERVENIENTE.

OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados à Prefeitura Municipal de Paraty.

DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, CPF/MF nº 008.250.447-40 e pela Interveniante, ANDRÉ ROBERTO SPITZ, CPF/MF nº 235.801.277-72.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.  
PROCESSO: 48000.001714/2016-37 e 48340.001300/2017-38.

**Ministério do Desenvolvimento Social****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 7/2017, processo 71000.061406/2017-63. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinadas às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme detalhado no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas:443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (PO 0001-Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano).

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800033.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.776.997,34  
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 26 de abril de 2020. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARI NI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente e CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas - CPF nº 010.449.924-92, pela Conveniente.

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS  
PROJETO BRA/12/006 - Apoio à gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2017/000063 até 27/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Didier Trebucq - Diretor de País do PNUD e Julia Ximenes (CPF: 806.424.629-68).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS  
PROJETO BRA/12/006 - Apoio à gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2017/000117 até 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Didier Trebucq - Diretor de País do PNUD e Julia Ximenes (CPF: 200.231.618-09).

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000049398201515.  
PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTD. Objeto: Fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forro e luminárias bem como serviços de remanejamento, com execução mediante regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e 10520/2002 . Vigência: 30/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$25.545,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800818. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 04/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000049398201515.  
PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTD. Objeto: Fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forro e luminárias bem como serviços de remanejamento, com execução mediante regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e 10520/2002 . Vigência: 30/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$368.465,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800811. Fonte: 151000000 - 2017NE800812. Data de Assinatura: 30/11/2017.

RIASLTD. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/1993 e 10520/2002 . Vigência: 30/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$368.465,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800811. Fonte: 151000000 - 2017NE800812. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 04/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000049398201515.  
PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTD. Objeto: Fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8666/1993 e 10520/2002. Vigência: 30/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$499.450,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800822. Fonte: 151000000 - 2017NE800823. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 04/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2017 - UASG 550025**

Nº Processo: 71000040467201797.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENHIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Prestação de serviços continuados de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos sistemas e dos equipamentos do edifício Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios - DF, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços eventuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e 10520/2002. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$5.455.357,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800107. Fonte: 100020129 - 2017NE800108. Fonte: 100000000 - 2017NE800109. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 04/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): CLARIANNE MARTINS BRAGA BORGES.  
Contrato n.º 142/2015.  
Processo n.º 71000.129338/2015-85.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.  
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): RENATA MADEIRA DE LEY BOTELHO DA CUNHA.  
Contrato n.º 143/2015.

Processo n.º 71000.129427/2015-21.  
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.  
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
Vigência: 11/12/2017 a 10/12/2018.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando dedetização, desratização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, bem como o combate às larvas de mosquitos, no Edifício do Bloco A - Localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília DF, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 05/12/2017 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 03, Lote A, Ed. Nucleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 04/12/2017) 550025-00001-2017NE000001